



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 18/12/2014

PORTARIA Nº 2.669 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.009846/2012-70, resolve:

Art. 1º. **APLICAR**, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, na forma do Artigo 127 da Lei 8.112/90, ao servidor DURVALINO DE SOUZA BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 388226, lotado na Superintendência de Patrimônio e Material desta Universidade, por infringir o art. 116, inciso I, II e III da referida Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prof.Dr. Sueo Numazawa
Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – 18 Dezembro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: José Henrique Paim

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor: Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Saulo Luis Pereira Wanzeler